Resolução nº. 213 /CADES/2021, de 17 de março de 2021.

Dispõe sobre a diretriz anual para utilização dos recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente – FEMA, bem como sobre a aprovação do calendário anual de Reuniões Ordinária CADES 2021 e sobre a posse dos conselheiros que farão parte da composição do CADES para o biênio 2021-2023.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar durante a 229ª Reunião Plenária Ordinária, o calendário de Reuniões Ordinárias CADES para o ano de 2021.

Art. 2º - Posse dos Conselheiros Segmento Governo/Sociedade Civil (entidades de classe) para o biênio 2021 – 2023.

Art. 3º - Aprovar também, durante a 229ª Reunião Plenária Ordinária, as diretrizes para utilização dos recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA referentes ao exercício de 2019, nos termos dos artigos 6º e 35º, inciso I do Decreto nº. 52.153 de 28/02/2011.

I - TEMA ÁREAS VERDES

1. Proteção e defesa da biodiversidade (fauna e flora), áreas verdes e parques urbanos, lineares e naturais;

2. Apoio à implantação de áreas verdes e à proteção de áreas de relevância ambiental no âmbito das políticas habitacionais;

3. Apoio à criação e à implementação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN;

4. Apoio às políticas de incentivo a Serviços Ambientais, incluindo estudos, inventários, diagnósticos, projetos de adequação ambiental de propriedades urbanas e rurais, e Pagamentos por Serviços Ambientais aos proprietários de áreas prestadoras;

5. Apoio à implantação de sistema de monitoramento de áreas verdes e da degradação da cobertura vegetal;

6. Apoio a planos e iniciativas de expansão, manejo e conservação de áreas verdes, unidades de conservação e parques urbanos, lineares e naturais;

7. Fortalecimento do sistema de fiscalização e controle pela SVMA, incluindo as ações integradas com outras Secretarias, em especial a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, e instituições públicas ou privadas;

8. Recuperação e revitalização de áreas de competência da SVMA degradadas e/ou contaminadas, inclusive em função de acidentes naturais;

II - TEMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CULTURA DE PAZ E COMUNICAÇÃO

9. Apoio a projetos e iniciativas de educação ambiental;

10. Apoio a iniciativas com o propósito de contribuir para uma convivência socioambiental sustentável e pacífica na cidade de São Paulo, articulando temas ambientais e a cultura da paz e não violência, disseminando conhecimentos e tecnologias de mediação de conflitos;

III - TEMA ÁGUA

11. Proteção dos recursos hídricos;

12. Apoio a projetos, programas e ações de prevenção e combate às enchentes, incluindo atividades de educação e comunicação, proteção e recuperação de nascentes e sistemas de drenagem e captação de águas pluviais;

IV - TEMA CONSUMO E DESCARTE SUSTENTÁVEL

13. Incentivo a planos, programas e projetos ligados à Ecoeconomia;

14. Apoio a planos, programas e projetos de implantação de Ecopontos, e de reciclagem, reutilização e redução de resíduos sólidos na cidade de São Paulo, incluindo campanhas educativas e comunicação;

15. Apoio às políticas de incentivo a sistemas produtivos de baixo impacto ambiental, incluindo práticas de agroecologia e incentivo do plantio de alimentos orgânicos em áreas públicas ou privadas;

V - TEMA MOBILIDADE

16. Apoio a planos, programas e projetos para o uso de modalidades não motorizadas de transporte, incluindo campanhas educativas e comunicação;

17. Apoio a planos, programas e projetos de meios alternativos de mobilidade urbana;

18. Apoio a planos programas e projetos de modalidade alternativa de transporte sustentável;

VI - TEMA MUDANÇAS CLIMÁTICAS

19. Apoio a programas e campanhas para uso de energia renovável no sistema de transporte coletivo, em edificações e demais sistemas urbanos;

20. Apoio a projetos e iniciativas para melhoria da qualidade do ar e utilização de energia limpa, incluindo campanhas educativas e comunicação;

21. Apoio a planos, programas e projetos de prevenção e combate às mudanças climáticas;

22. Apoio a planos, programas e projetos para minimização de emissões de gases de efeito estufa;

23. Apoio a planos, programas e projetos para subsidiar políticas públicas relacionadas ao controle do adensamento construtivo e da impermeabilização do solo, com o objetivo de reduzir a formação de ilhas de calor urbano;

24. Apoio a planos, programas e projetos para ampliar a divulgação dos resultados da rede de monitoramento de precipitações meteorológicas, incluindo inventários e diagnósticos necessários;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 17 de março de 2021.

Carlos Eduardo de Magalhães de Vasconcellos
Secretário Adjunto Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – CADES

Conselheiros que aprovaram a Resolução:

Jaciara Schaffer	Cinthia Masumoto
Sônia Império Hambuger	Douglas de Paula D' Amaro
Tamires Carla de Oliveira	Andréa Franklin Silva Vieira
Vivian Marrani de Azevedo Marques	Delaine romano

Deborah Maria Monnerat Pinto
Juliano Ribeiro Formigoni
Rômulo Araújo Fernandes
FATIMA CRISTINA FARIA PALMIERI
Marco Antonio Barbieri
Alessandro Azzoni
Liliane Neiva Arruda Lima
Tercio Ambrizzi
Angelo Iervolino
Janaina Decarli
Magali Antonia Batista
Estela Macedo Alves
Meire Aparecida Fonseca de Abreu

Coordenador Geral: Devair Paulo de Andrade

Secretário Executivo da Mesa: Luis Fernando Martins